



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 622012

Código de validação: 26D4A66C29

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A COMARCA DE MORROS, DE ENTRÂNCIA INICIAL (PORTARIA 1107/2012)

A Desembargadora MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 41/2008, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de MORROS, de entrância inicial, vaga em decorrência da promoção da Doutora Ticiany Gedeon Maciel Palácio, para a 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar, que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de merecimento devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e, em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos, será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento (§ 1º do art. 157). A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até às 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

---

MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES  
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência  
Gabinete da Vice-presidência  
Matrícula 6544

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2012 11:21 (MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES)

Informações de Publicação

198/2012	19/10/2012 às 11:44	22/10/2012
----------	---------------------	------------